



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA. METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária Nº: 002/2023
Decisão : 017/2023-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.16.
Referência : Protocolo nº 200197010/2022
Interessado : Kadisa Indústria e Comércio Ltda EPP

EMENTA: Defere a solicitação de cancelamento de registro da empresa denominada Kadisa Indústria e Comércio Ltda EPP.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 002/2023, realizada por videoconferência e presencial, no dia 01 de fevereiro de 2023, apreciando a solicitação de cancelamento de registro de empresa em nome Kadisa Indústria e Comércio Ltda EPP, protocolada neste Regional sob o nº 200197010/2022; considerando que a empresa solicita o cancelamento do seu registro junto ao Crea-PE informando que não realiza obras/serviços de engenharia; considerando que a empresa tem como objeto social registrado no Crea-PE: “A industrialização, comercialização, projetos, locação de mão-de-obra e serviços em: resistências e materiais elétricos, equipamentos termoeletrônicos, sistema de telecomunicações, mecânicos, construção civil, equipamento hospitalares e industriais (caldeiras, tubulações, cozinha, lavanderias, central de ar comprimido, central de vácuo, refrigeração e inspeções de segurança)”; considerando que a empresa tem suas atividades técnicas vinculadas ao Sistema Confea/Crea; considerando que a empresa possui em seu quadro técnico um Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho. Diante do exposto, opino pelo Deferimento do Cancelamento do Registro da Empresa. E que as ART’s devem ser baixada pelo Crea-PE, que a última anuidade de 2022 seja paga e que a Fiscalização autue novamente a empresa, caso ela continue exercendo suas atividades na área de engenharia. **DECIDIU por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme apresentado. Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Junior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Maycon Lira Drummond Ramos, Cássio Victor de Melo Alves, Alexandre Valença Guimarães, José Constantino da Silva Filho, Juscelino dos Anjos Bourbon.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 01 de fevereiro de 2023.

Eng.º Mec. Alberto Lopes Peres Junior
Coordenador da CEEMMQ